

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 03/2022 – DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 22 de julho de 2022 e retificação posterior, **RESOLVE**:

- 1. INFORMAR** que a relação dos Candidatos que obtiveram o deferimento das inscrições, bem como, dos Candidatos que concorrem às Vagas Reservadas e as Solicitações de Condições Especiais Deferidas para a realização das Provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a partir da data de publicação deste Edital.
- 1.1** Os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 4.6.1.4, Capítulo 4, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições não concorrem às vagas reservadas. Estes candidatos, caso tenham obtido o deferimento da solicitação de condição especial para realização das Provas constam na lista de Condições Especiais Deferidas.
- 2. INFORMAR** que os recursos quanto ao indeferimento das inscrições, às vagas reservadas, bem como, a lista contendo as solicitações de condições especiais deferidas para a realização das Provas deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o Capítulo 10 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

Goiânia/GO, 04 de outubro de 2022.

Conselheiro Saulo Mesquita
Presidente da Comissão de Concurso